



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1238/2025

Data 10.12.2025

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
601-7/1	Antonio Rodrigues	Vigia	15/12/2025	13/01/2026	30
772-2/1	Carlos Sniezko	Analista Administrativo	10/12/2025	29/12/2025	20
1420-6/1	Elaine Queiros	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	15/12/2025	13/01/2026	30
595-9/1	Jose Rodrigo do Prado	Vigia	20/12/2025	18/01/2026	30
23923-2/1	Karine F. Skorupa Ferreira	Assistente Administrativo	22/12/2025	10/01/2026	20
519-3/1	Nelinho de Avila e Silva	Vigia	15/12/2025	13/01/2026	30
563-0/1	Rafael Fachini de Azevedo	Motorista	09/12/2025	07/01/2026	30
2627-1/1	Sebastião Alves	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	03/12/2025	17/12/2025	15
1428-1/1	Tatiana de Quadro Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	15/12/2025	29/12/2025	15

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - dezembro - 2025

Jornal AUL

Página 1382 e 1383

Edição 3425

Ass. Responsável